



Número: **5031036-56.2018.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **13/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 3.621,24**

Assuntos: **Inadimplemento, Anuidades OAB**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO (EXEQUENTE)		MARIANE LATORRE FRANCO LIMA DE PAULA registrado(a) civilmente como MARIANE LATORRE FRANCO LIMA DE PAULA (ADVOGADO)	
HELIO ARAUJO DE LIMA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26089 7821	25/08/2022 18:59	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE HELIO ARAUJO DE LIMA - CPF Nº 086.912.988-04, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) n. 5031036-56.2018.4.03.6100 MOVIDA PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO SÃO PAULO, CONTRA O RÉU SUPRACITADO.

A DRA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5031036-56.2018.4.03.6100**, distribuída em 13/12/2018, em que figuram como Exequente a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO SÃO PAULO** e como Executado **HELIO ARAUJO DE LIMA - CPF Nº 086.912.988-04**, com base em dívida referente às anuidades do inscrito devidas à OAB, e, encontrando-se o Réu em lugar incerto e não sabido, conforme certidões do Sr. Oficial de Justiça aos Id's 19578302, 40349842, 43370805, 43689610, 44652234, 121186802, foi determinada a citação do(s) mesmo(s) por Edital (ID 169906646), com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual **fica citado para pagar, no prazo de 03 (três) dias**, a importância no valor de **R\$ 3.621,24 (três mil, seiscientos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**, que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 13/12/2018, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou, querendo, oferecer Embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 915 do CPC. Nos termos do art. 257, IV do CPC, será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento do(s) Réu(s) e de terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 25 de agosto de 2022. Eu, Isabela Marques de Oliveira, Técnico/Analista Judiciário, R.F. 7540, digitei.



RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal da 4.^a Vara Cível

